

DECRETO Nº. 2844/2025

Reajusta os valores das diárias conforme previsto no Art. 2º da lei Municipal nº 2.035/2024

FERNANDO CAMPANI, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Reajusta os valores das diárias com base na Revisão Anual Geral dos Servidores - Lei Municipal nº 2.063/2025, conforme previsto no Art. 2º da lei Municipal nº 2.035/2024.

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* deste artigo é de 6,27% passando os valores das diárias a valerem conforme tabela abaixo:

CIDADES COM DISTÂNCIA DE:	VALOR DA DIÁRIA
MUNICÍPIOS ATÉ 100KM	R\$ 63,76
MUNICÍPIOS ACIMA DE 100KM ATÉ 250KM	R\$ 159,40
MUNICÍPIOS ACIMA DE 250KM	R\$ 425,08
FORA DO ESTADO	R\$ 478,21
FORA DO PAÍS	R\$ 531,35

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CAMPANI
PREFEITO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE